

**SÚMULA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CD-CAU/BR**

<b>DATA</b>	09 de abril de 2020	<b>HORÁRIO</b>	09h30 às 14h
<b>LOCAL</b>	Videoconferência		

<b>MEMBROS</b>	Luciano Guimarães	Presidente do CAU/BR
	Andrea Lúcia Vilella Arruda	Membro
	Guivaldo D'Alexandria Baptista	Membro
	Patricia Silva Luz de Macedo	Membro
	Jeferson Dantas Navolar	Membro
	Raul Wanderley Gradim	Membro
<b>ASSESSORIA</b>	Daniela Demartini – Secretária Geral da Mesa	

**Leitura e aprovação da Súmula da reunião 09ª**

<b>Encaminhamento</b>	A súmula será encaminhada aos membros para aprovação em reunião posterior.
-----------------------	--

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Plano de Contingenciamento</b>
<b>Fonte</b>	Presidência
<b>Relator</b>	Luciano Guimarães
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovar o QUADRO RESUMO - PROPOSTAS DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS - CAU/BR - 2020 (em anexo), que será encaminhado a CPFI e demais instâncias responsáveis por deliberar sobre assuntos financeiros;</li><li>2. Solicitar que a presidência encaminhe o modelo de planilha aos CAU/UF para conhecimento e orientação dos estados, juntamente com um texto descritivo;</li><li>3. Manter-se atento aos cenários futuros da saúde pública, da economia e das atividades da Arquitetura e Urbanismo no país e novas medidas poderão ser tomadas, objetivando assegurar o atendimento aos profissionais e empresas.</li></ol>
<b>2</b>	<b>Prazos para pagamento das parcelas de negociação de anuidades de exercícios anteriores</b>
<b>Fonte</b>	CSC
<b>Relator</b>	Thiago Ribeiro
<b>Encaminhamento</b>	<p>DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Recomendar ao presidente do CAU/BR que, ad referendum do Plenário do CAU/BR, prorogue em 60 dias o prazo para pagamento das parcelas de anuidades de exercícios anteriores, que foram negociadas no SICCAU até 31/03/2020;</li><li>2. Definir que para a prorrogação, serão consideradas as parcelas com vencimento a partir de março de 2020;</li><li>1. Manter-se atento aos cenários futuros da saúde pública, da economia e das atividades da Arquitetura e Urbanismo no país e novas medidas poderão ser tomadas, objetivando assegurar o atendimento aos profissionais e empresas.</li></ol>



## EXTRA PAUTA:

<b>3</b>	<b>Certificação Digital</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Executiva
<b>Relator</b>	
<b>Encaminhamento</b>	Informou que foi encaminhado e-mail com as informações para aquisição da certificação digital para assinatura eletrônica de documentos.
<b>4</b>	<b>Reunião MDR</b>
<b>Fonte</b>	Presidência
<b>Relator</b>	Luciano Guimarães
<b>Encaminhamento</b>	O presidente Luciano Guimarães comunicou sobre a reunião com o Ministério de Desenvolvimento Regional. O Conselho Diretor solicita que a matéria seja encaminhada ao Plenário para que autorize a presidência do CAU/BR, assinar um Acordo de Cooperação Técnica e desenvolvimento de Plano de Trabalho com o Ministério do Desenvolvimento Regional sobre Assistência Técnica em programas federais de Melhoria Habitacional;

Brasília, 17 de junho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CD-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
BA	Coordenador da CED	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Presidente	Luciano Guimarães	-	-	-	-
DF	Coordenador da CPFi	Raul Wanderley Gradim	X			
PR	Coordenador da COA	Jeferson Dantas Navolar	X			
RN	Coordenadora da CEP	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
IES	Coordenadora da CEF	Andrea Lucia Vilella Arruda	X			

**Histórico da votação:****10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CD-CAU/BR****Data:** 09/04/2020**Matéria em votação:** Súmula da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor.**Resultado da votação:** Sim (05) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Daniela Demartini **Condução dos trabalhos (coordenador):** Luciano Guimarães

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: STAS-CCPC-F1VS-PJY1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/06/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 24/06/2020 15:10:57